

Lei Nº 3327/2005

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A CIAHAB, POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DO EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou, e eu HUSSEIN BAKRI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adicionar aos créditos especiais abertos para a Companhia Municipal de Habitação – CIAHAB, para o Orçamento de 2005, o valor de R\$ 64.300,00 (sessenta e quatro mil e trezentos reais), nas dotações abaixo:

ÓRGÃO – 10 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE – 01 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DOTAÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	1.001	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	45.000,00
3.1.90.13.00	1.001	Obrigações patronais	5.000,00
3.3.90.30.00	1.001	Material de Consumo	1.300,00
3.3.90.36.00	1.001	Outros Serviços de Terceiros – PF	2.400,00
3.3.90.39.00	1.001	Outros Serviços de Terceiros – PJ	8.000,00

Art. 2º - Fica criado na Companhia Municipal de Habitação a seguinte dotação orçamentária, para o Orçamento Próprio de 2005:

DOTAÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00	1.001	Equipamentos e Material Permanente	2.600,00

Art. 3º - Para cobertura dos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores fica o Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente, as seguintes dotações do Orçamento do Executivo para 2005:

ÓRGÃO – 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE – 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE – 2.008 – MANUT.SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.36.00	1.000	Outros Serviços de Terceiros – PF	6.000,00

ATIVIDADE – 2.012 – OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS

DOTAÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
---------	-------	---------------	-------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3523-1011 e-mail: pmuva@waw.com.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

3.3.90.18.00	1.000	Auxílio Financeiro a Estudante	5.000,00
4.4.90.91.00	1.000	Sentenças Judiciais	3.000,00

UNIDADE – 04 SECRETARIA MUN. TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO – 1.004 – OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

DOTAÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00	1.000	Obras e Instalações	10.000,00

PROJETO – 1.005 – ÁREAS DE LAZER

DOTAÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00	1.000	Material de Consumo	12.000,00

PROJETO – 1.010 – CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO

DOTAÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00	1.000	Obras e Instalações	6.000,00

ATIVIDADE – 2.016 – MANUT.SERV. LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO

DOTAÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.50.41.00	1.000	Contribuições	4.000,00

ATIVIDADE – 2.017 – MANUT.SERVIÇOS INDUSTRIAIS

DOTAÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00	1.000	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00	1.000	Outros Serviços de Terceiros – PF	2.000,00
4.4.90.52.00	1.000	Equipamentos e Material Permanente	1.300,00

ATIVIDADE – 2.020 – MANUT.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DOTAÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00	1.000	Material de Consumo	10.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de dezembro de 2005.

HUSSEIN BAKRI
Prefeito Municipal